



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0398/2012 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO VILA VICENTE.

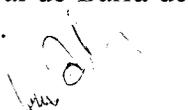
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ALTIVO EDUARDO DE FREITAS, a Rua B do Loteamento Vicente Amaro da Silva no Bairro Vila Vicente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 20 de novembro de 2012.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal